

EDITAL N° 06/2018

CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS DO PROJETO RECONHECER É MUDAR (RECOGNIZE AND CHANGE)

O **INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO**, doravante denominado **IJI**, entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.105.509/0001-67, torna público o presente Edital, regulamentando o CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS DO PROJETO RECONHECER E MUDAR (*RECOGNIZE AND CHANGE*), a fim valorizar e incentivar a sensibilização sobre a temática do primeiro ano de projeto, segundo o pactuado no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2018, celebrado entre o **IJI** e a **COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE - CEPPJ**, nos termos da Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, Decreto Municipal nº 13.726, de 28 de dezembro de 2015, que qualificou o IJI como organização social, bem como toda a legislação aplicável.

1. DO PROJETO *RECOGNIZE AND CHANGE*

- 1.1 A Prefeitura Municipal de Fortaleza é parceira no projeto *Recognize and Change*, financiado pela Comissão Europeia - *DG EuropeAid*, que envolve os seguintes países: Itália, Bulgária, Cabo Verde, França, Grécia, Portugal, Roménia, Espanha e Brasil.
- 1.2 O Projeto, que terá duração de 30 (trinta) meses, destina-se a jovens entre 14 (quatorze) a 29 (vinte e nove) anos que vivem nos países citados e visa aumentar a conscientização sobre as diferentes formas de violência e discriminação e sua participação ativa na difusão de uma cultura inclusiva e não discriminatória.
- 1.3 O Projeto também visa reforçar a conscientização pública dos países envolvidos na responsabilização individual através de uma campanha contra a discriminação e a violência.
- 1.4 Para promover a aprendizagem recíproca, o percurso de envolvimento dos jovens será caracterizado pela metodologia da *peer education*.
- 1.5 Cada ano será focado sobre uma temática específica, em particular:
 - ANO I: se concentrará na identidade e nos relacionamentos, para reconhecer o direito/dever de ser reconhecido e respeitado, e reconhecer e respeitar os outros. As oficinas nas escolas abordarão temas como: a identidade, a integração com o mundo, os papéis sociais e os relacionamentos, o grupo, os riscos e as melhores práticas.
 - ANO II: se concentrará na diversidade e na discriminação, o valor e o respeito de si mesmo e dos outros; os tópicos abordados serão: análise e desconstrução de estereótipos (a partir dos estereótipos de gênero e culturais); os tipos de discriminação; a responsabilidade individual e coletiva.
 - ANO III: se concentrará na violência como uma das possíveis consequências da discriminação: formas de violência, autor e vítima, reações assertivas e cultura de respeito.

2. DO OBJETO

2.1 O objetivo deste concurso é selecionar e premiar os 03 (três) melhores produtos audiovisuais elaborados por alunos que participam do projeto reconhecer e mudar (*recognize and change*), promovendo, portanto, a sensibilização sobre o respeito das identidades de cada pessoa.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente concurso grupos de alunos que fazem parte do projeto reconhecer e mudar (*recognize and change*), devidamente matriculados nas escolas abaixo descritas:

Escola	Endereço	Turma
EEFM MARCELINO CHAMPAGNAT	R:Daura s/n- Barroso	I E
		I B
EEFM ANT. DIAS MACÊDO	Av: Pedro Dantas, 340 - Dias Macêdo	I A
		I B
		I C
EEFM DEP. PAULINO ROCHA	R:Antonio Botelho 715 - Serrinha	I A
		I B
		I C
EEFMJULIA ALVES	Rua São Francisco, S/N – Bom Jardim	I A
		I C
EEFM SÃO JOSÉ	Rua Comendador Garcia ,2066 - Pq. São José	I A
		I B
EEFM ALOISIO BARROS LEAL	R: 10, s/n - Conj João Paulo II	I C

3.2 Os alunos poderão trabalhar em grupos de no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) pessoas. Todos os participantes deverão fazer parte da mesma turma (não serão aceitas colaborações externas).

3.3 Um mesmo aluno não poderá concorrer em grupos diferentes.

4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS DOS VÍDEOS

4.1 Não serão aceitos diálogos, apenas textos breves, em inglês ou em português, com legendas em inglês.

4.2 O vídeo deve ser gravado através de celular, em formato “paisagem” e não em formato “retrato”.

4.3 A duração do vídeo deverá ter entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) segundos.

5. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO E CARREGAMENTO DOS VÍDEOS

5.1 Para se inscrever no concurso o grupo deve se conectar ao site: <http://submit.recognizeandchange.eu/>.

5.2 As inscrições podem ser realizadas a partir do dia 21/09/2018, até às 23:59 horas do dia 18/10/2018.

5.3 Para a inscrição, será necessário constar alguns dados das pessoas que produzirão o vídeo, como nomes, escolas, entre outros, além de uma breve descrição sobre o vídeo.

5.4 É necessário que todos os membros do grupo carreguem no site a autorização ao uso da própria imagem, assinado por um representante legal (pai, tutor e/ou responsável), que se encontra no site; a mesma autorização deve ser assinada também por qualquer outra pessoa que compareça no vídeo (anexo II).

5.5 Serão excluídos do concurso vídeos que utilizem linguagem racista ou discriminatória.

5.6 Os vídeos carregados serão visíveis no site do projeto e poderão ser votados no mesmo site a partir do dia 21/09/2018 até as 23:59, do dia 21/10/2018. Cada pessoa poderá votar no mesmo vídeo apenas uma vez.

5.7 A pontuação final será assim determinada:

- 50% por intermédio dos votos do público;
- 50% por intermédio dos votos de um júri, nomeado pelo Secretario da CEPPJ.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Os melhores 03 (três) vídeos selecionados receberão os seguintes prêmios de acordo com a classificação:

- I LUGAR: R\$ 500 (quinhentos reais) para cada membro do grupo;
- II LUGAR: R\$ 400 (quatrocentos reais) para cada membro do grupo;
- III LUGAR: R\$ 300 (trezentos reais) para cada membro do grupo;

6.2 Os critérios para a classificação serão:

- a) clareza na mensagem do vídeo;
- b) originalidade;
- c) qualidade técnica;

6.3 O pagamento da premiação estará sujeito a entrega do anexo I TERMO DE RESPONSABILIDADE - REPRESENTANTE LEGAL E CONTA BANCARIA, preenchido e



**Prefeitura de
Fortaleza**

Coordenadoria Especial de
Políticas Públicas de Juventude

assinado pelo representante legal de cada aluno dos grupos vencedores e das cópias do RG e CPF do representante legal. Caso contrário, não será possível a realização do pagamento da premiação por parte do IJI.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas até a homologação do resultado final, implicarão na desclassificação do respectivo grupo de alunos.

7.2. Os casos omissos serão dirimidos pela CEPPJ e Instituto Juventude Inovação.

7.3. Dúvidas e outros esclarecimentos sobre o presente Edital, poderão ser obtidos pelos telefones: (85) 3452-4660.

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2018.

Simão Jorge Machado de Andrade e Castro
PRESIDENTE DO INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO



The Project is co-funded
by the European Union

www.recognizedandchange.eu

ANEXO I – MINUTA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

REPRESENTANTE LEGAL E CONTA BANCARIA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av/Rua _____, nº. _____ complemento _____, na cidade _____ e no estado _____, Responsável legal pelo(a) menor _____ Portador de identidade RG nº _____, AUTORIZO transferir o valor da premiação nesta conta corrente _____

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do pai, mãe ou responsável

Nome: _____

RG.: _____ CPF: _____

Telefone1: () _____ Telefone2: () _____

ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM DE MENOR

Neste ato, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, maior e capaz residente à _____ município de _____/Estado: _____, na qualidade de responsável pelo menor _____, autorizo o uso da imagem nas publicações que fizerem necessárias para a participação no projeto Recognize and Change (R&C) co-financiado pela União Europeia (contrato CSO-LA/2017/388-053), em parceria com a Prefeitura de Turim, e através das atividades realizadas pelo contrato de gestão 01/2018 firmado entre o Município de Fortaleza e o Instituto Juventude Inovação.

Afirmo na qualidade de responsável pelo menor:

- 1- Que conheço os termos do projeto Reconhecer e Mudar (Recognize and Change) e que o projeto tem como objetivo, o aumento da divulgação de uma cultura baseada na pluralidade das identidades e no seu reconhecimento mútuo entre os cidadãos, lutando contra as discriminações e a violência ligadas às diferenças culturais e de gênero, desenvolvendo a consciência (Recognize) e a subsequente participação (Change) dos cidadãos através de três temas (relações, discriminação, violência).
- 2- Que tenho ciência que durante a aplicação das oficinas do projeto, o menor participara de atividades em que serão solicitado ao jovem o upload de vídeos, fotos, textos, músicas e outras criações de sua autoria com a hashtag do projeto em suas redes sociais com o objetivo de dar maior visibilidade as ações promovidas e maior difusão.
- 3- Que tenho ciência que os trabalhos realizados serão submetidos a apreciação ao consultor de comunicação social, especialmente contratado, para o acompanhamento das redes do projeto, quanto a pertinência e a publicidade dos trabalhos apresentados.
- 4- Que durante o período do projeto, o menor poderá participar do concurso de vídeos, com dois ou mais jovens, e que posteriormente será regulado por documento próprio.
- 5- Que ao jovem não é permitido o uso de imagem ou autorais de terceiros ou de familiares sem a sua devida permissão e nenhum tipo de material que visem prejudicar a terceiros em sua honra.
- 6- Que o menor não será exposto a situação vexatória que desrespeite os seus direitos expostos na Lei Federal 8.069/90.

Concordo ainda com o uso de imagem do menor acima identificado durante a realização das atividades do projeto por meio de foto e vídeo para divulgação estendendo a autorização concedida a União Europeia, o Município de Fortaleza e ao Instituto Juventude Inovação, enquanto permanecerem os objetivos de divulgação do projeto.

E por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso da imagem do menor acima identificado, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro, cedo de forma gratuita os direitos de uso de imagem e sobre os produtos criados por ele para uso pelo Município de Fortaleza, o Instituto Juventude Inovação e a União Europeia e para a divulgação desde que para os objetivos delineados pelo projeto, e assino a presente autorização em 02 (dias) vias de igual teor e forma.

Fortaleza , _____ de _____ de 2018

CPF

RG: